



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 505/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JONAINA BRUSTOLIM**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.568.060-7/PR e inscrita no CPF nº 053.546.539-40, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA** – Nível:12, nomeada pela Portaria nº 488/2013, Matrícula: 2387-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 11 de Novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1886
De: 14/11/19
Res.: flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br